



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647 – bairro Ipê – CEP 85884-000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8616 - (45) 3264-8617

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 e 2

Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, contendo a documentação de habilitação e propostas de preços, em atendimento ao edital de Tomada de Preços nº 06/2020 – Processo 78/2020.

Aos nove dias do mês de julho do ano 2020, às 09h30min, na sala de reuniões do Município de Medianeira, em sessão pública, sob presidência de Vânia Raquel Furmann Moreira e membros os senhores Kaio Cesar Ramos Maciel, Rony Fernando Kamer Batista da Silva e Ângelo Renato Bizinelli Junior, reuniu-se esta Comissão de Licitação designada pela portaria nº 003/2020 de 13/01/2020 e portaria nº 163/2020 de 27/04/2020, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 e 02 entregues pelas proponentes interessadas na “execução de construção de 68 (sessenta e oito) unidades de gavetas mortuárias (carneiras) no cemitério Municipal do Município de Medianeira - PR.”. Aberta a sessão pela presidente, constatou-se que protocolaram entregaram os envelopes as empresas: **VERLI TEIXEIRA CONSTRUTORA E ENGENHARIA-ME** com protocolo no dia 09/07/2020 às 08h29min sem representante presente, **ENGEVED ENGENHARIA LTDA-ME** protocolo no dia 09/07/2020 às 08h54min sem representante presente. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 01 e nº 02 pela comissão de licitação. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo a documentação de habilitação das empresas classificadas, onde foram rubricadas pelos membros da comissão de licitação. Na sequência foram analisadas as documentações de habilitação das empresas. Constatou-se que a empresa **ENGEVED ENGENHARIA LTDA-ME** esta inabilitada relativa à habilitação jurídica por não apresentar o certificado de registro cadastral, conforme dispõe no item 7.2.1 do edital e também por não rubricar todos os documentos conforme consta no item 7.10. A empresa **VERLI TEIXEIRA CONSTRUTORA E ENGENHARIA –ME** está habilitada por apresentar toda documentação conforme exigido no edital. Abre-se então prazo de recurso para as empresas que tendo interesse possam se manifestar no prazo estipulado em Lei. Em seguida deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, a presidente após comunicar aos presentes que o relatório final será oportunamente divulgado através do diário eletrônico na página do Município de Medianeira, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Kaio Cesar Ramos Maciel, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e presentes.